



Dado e passado nesta cidade de Itapipoca, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto do ano de 2018 (dois mil e dezoito). Eu _____, Jociana Jerônimo, Auxiliar de Secretaria, o digitei. Eu, _____ Janafina Malveira Teixeira, Supervisora de Unidade Judiciárias, o subscrevi.

LESLIE ANNE MAIA CAMPOS

Presidente do Tribunal do Júri

Juíza Titular da 1ª Vara de Itapipoca

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1762/2018

AUTORIZA OS DEFENSORES PÚBLICOS, NO CASO QUE ESPECIFICA.

(REF. VIPROC Nº 2178153/2018)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994; e

Considerando o disposto no art. 98, inciso XIV, da Lei Complementar nº. 06, de 28 de abril de 1997 e art. 8º, inciso XIII, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013; e

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar os Defensores Públicos constantes do Anexo Único desta Portaria, a participarem do Curso "Atuação de Defensores Públicos no Plantão da Infância e da Juventude" no dia 03 de agosto de 2018 no auditório da Sede da Defensoria Pública, em Fortaleza/CE.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 23 de julho de 2018

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE – CE

Anexo da Portaria Nº 1762/2018

Nome	Matrícula
ADRIANO LEITINHO CAMPOS	301.055-1-6
AIRTON JORGE DE SÁ FILHO	300.359-1-7
ALEXANDRE ANTÔNIO DE FREITAS MENEZES	301.303-1-6
ALEXANDRE DE MORAES SALDANHA	301.249-1-X
ALFREDO JORGE HOMSI NETO	301.249-1-X
ALINE PINHO ROMERO VIEIRA PAULA	301.201-1-6
ALINE SOLANO FEITOSA DE CARVALHO	301.075-1-9
ALISSON DAHER BARBOSA	301.247-1-5
ANA RAISA FARIAS CAMBRAIA	300.579-1-0
ANA THALLITA DE SIQUEIRA NÓBREGA	301.290-1-6
ANDRÉA SERAFIM BENEVIDES GAMA	301.283-1-1
ANNA KELLY VIEIRA NANTUA CAVALCANTE	301.257-1-1
ANTÔNIO ALEXANDRINO REIS NETO	301.226-1-5
BRUNO FIORI PALHANO MELO	301.168-1-X
BRUNO GONÇALVES NEVES	301.121-1-3
CARLOS ALBERTO MENDONÇA OLIVEIRA	106.567-1-0



CARLOS LEVI COSTA PESSOA	301.128-1-4
CARLOS NIKOLAI ARAÚJO HONCY	301.127-1-7
DANIEL MONTEIRO MENDES	301.113-1-1
DANILO NEVES DE SOUSA	301.289-1-5
DELANO CÂNCIO BRANDÃO	301.077-1-3
DENISE MENEZES BRAGA CORDEIRO	301.118-1-8
DÓRIS RACHEL DA SILVA JULIÃO	301.173-1-X
EMÍLIA CAVALCANTE NOBRE GENTIL	301.155-1-1
ÉRICA REGINA ALBUQUERQUE DE CASTRO BRILHANTE FARIAS	301.074-1-1
ÉRICA MARIA MAIA RODRIGUES	301.119-1-5
FERNANDO RÉGIS FREITAS DE CARVALHO	301.214-1-4
FRANCISCO DANIEL DAMASCENO DA COSTA E SILVA	301.006-1-1
FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAÚJO	301.294-1-5
GERMANA BECCO DA SILVA CAVALCANTE	301.225-1-8
GOIVANNI CARVALHO COLLYER	301.073-1-4
GLAISEANE LOBO PINTO DE CARVALHO	300.334-1-8
HÉLIO SOUSA VASCONCELOS	301.275-1-X
HENRIQUE MENDONÇA AMORA	301.295-1-2
JERITZA BRAGA ROCHA LOPES	300.008-1-1
JOSÉ VALENTE NETO	301.158-1-3
JOSIEL GABRIEL DA ROCHA	301.110-1-X
JULIANA ANDRADE DE LACERDA	300.578-1-3
JULLIANA NOGUEIRA DE ANDRADE LIMA	301.124-1-5
KELVIANE DE ASSUNÇÃO FERREIRA BARROS	301.175-1-4
LAÍS FACÓ ALMEIDA ROMERO	301.239-1-3
LARA TELES FERNANDES	300.363-1-X
LEONARDO FULGÊNCIO JUNIOR	300.599-1-3
LIANA LISBOA CORREIA	300.330-1-9
LUCIANA CORDEIRO DE ALENCAR	301.207-1-X
MANFREDO ROMMEL CANDIDO MACIEL	301.065-1-2
MARCELO MARQUES MOREIRA	301.286-1-3
MARIA NOÊMIA PEREIRA LANDIM	301.011-1-1
NELIE ALINE SARAIVA MARINHO	301.285-1-6
PAULO EMÍLIO DE ALENCAR BEZERRA	301.123-1-8
PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS	301.016-1-8
RAIMUNDO FÁBIO IVO GOMES	301.098-1-3
RAIMUNDO NONATO ALBUQUERQUE JÚNIOR	301.033-1-9



RÉGIS GONÇALVES PINHEIRO	301.252-1-5
SÉRGIO LUÍS DE HOLANDA BARBOSA SOARES ARAÚJO	301.111-1-7
SILVANA MATOS FEITOZA	301.212-1-X
SUSANA POMPEU SARAIVA	301.284-1-9

*Republicada por Incorreção

PORTARIA Nº 2133/2018

DESIGNA OS DEFENSORES PÚBLICOS, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no Art. 134, § 4º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, no Art. 148-A, Inciso I, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, no Art. 97-A, Inciso III, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º- Autorizar os **Defensores Públicos, conforme anexo único**, para participarem do VI Congresso do Instituto Brasileiro de Direito Civil – Autonomia Privada, Liberdade Existencial de Direitos Fundamentais, a ser realizado no período de 18 a 20 de outubro do ano de 2018, no Campus da Universidade de Fortaleza – Unifor.

Art. 2º- O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 03 de setembro de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral do Estado do Ceará
DPGE-CE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 2133/2018

NOME	MATRÍCULA	ENTRÂNCIA
FRANCILENE GOMES DE BRITO	106.570-1-6	2º GRAU
PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS	301.016-1-8	ENTRÂNCIA FINAL
FRANCISCO ADRIANO LIMA OLIVEIRA	300.600-1-6	ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2018

PROCESSO Nº 2028968/2018

I - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – DPGE/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.014.521/0001-23, com endereço na Av. Pinto Bandeira, N.º 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

II - CONTRATADA: SAESA DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.366.769/0001-77, com sede na Av. Paulino Muller, nº 971, Jucutuquara, Vitória/ES, CEP: 29040-715;

III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico Nº 20180011 - DPGE e seus Anexos, os preceitos do direito público, o Art. 1º combinado com seu Parágrafo Único e seguintes da Lei Federal Nº 10.520/2002, a Lei Federal Nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto;

IV - OBJETO: Constitui objeto deste contrato a AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS A LASER MONOCROMÁTICAS, DESCRITOS NO LOTE I e II, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico Nº 20180011 - DPGE e na proposta da CONTRATADA.

V - VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 134.626,00 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e seis reais);

VI - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da aquisição correrão por conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária e financeira da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, Fonte 00, orçamento 2018 e do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará - FAADEP, Fonte 70, orçamento 2018, nas classificações orçamentárias

- 285.06200001.14.126.500.21833.15.44905200.2.70.00.1.20

- 249.06100001.14.126.074.18993.15.44905200.1.00.00.0.20

VII - VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei Federal Nº 8.666/1993;

VIII - FORO: da Comarca de Fortaleza-CE.

IX - DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2018.

X - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará e Fausto Queiros de Sá, Representante Legal da empresa SAESA DO BRASIL LTDA.

Neyla Emanuelle Frota de Melo

Advogada Auxiliar da Assessoria Jurídica – DPGE/CE

**PORTARIA Nº 1821/2018**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital GT nº 01/2018 - DPGE, de 08.01.2018 e Portaria nº 154/2018, de 07.02.2018;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar **GRAZIELLA VIANA DA SILVA**, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula Nº. 300.335-1-5, designada na 1ª Defensoria da Comarca de Itaitinga, para, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar no Juizado do Torcedor dia 04 de agosto de 2018, às 16:30 horas, no jogo Fortaleza X Coritiba, no Estádio Arena Castelão.

Art. 2º A ausência será autorizada **sem** a concessão de custeio de **diária e ajuda de custo**.

Art. 3º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art. 4º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 01 de agosto de 2018.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 1835/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital GT nº 01/2018 - DPGE, de 08.01.2018 e Portaria nº 154/2018, de 07.02.2018;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar **ALFREDO JORGE HOMSI NETO**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº 301.050-1-X, Titular da 2ª Defensoria do Consumidor, para, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar no Juizado do Torcedor dia 08 de agosto de 2018, às 19:30 horas, no jogo Ceará X Santos, no Estádio Presidente Vargas.

Art. 2º A ausência será autorizada **sem** a concessão de custeio de **diária e ajuda de custo**.

Art. 3º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art. 4º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 03 de agosto de 2018.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 1901/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital GT nº 01/2018 - DPGE, de 08.01.2018 e Portaria nº 154/2018, de 07.02.2018;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar **JOSIEL GABRIEL DA ROCHA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.247-1-5, Titular da 5ª Defensoria dos Juizados Especiais, para, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar no Juizado do Torcedor dia 11 de agosto de 2018, às 16:00 horas, no jogo Ceará X Atlético Paranaense, no Estádio Presidente Vargas.

Art. 2º A ausência será autorizada **sem** a concessão de custeio de **diária e ajuda de custo**.

Art. 3º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art. 4º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 09 de agosto de 2018.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital.

**PORTARIA Nº 2016/2018**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital GT nº 01/2018 - DPGE, de 08.01.2018 e Portaria nº 154/2018, de 07.02.2018;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar **LEONARDO FULGÊNCIO JÚNIOR**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula Nº. 300.599-1-3, Designado na 2ª Defensoria da Comarca de Quixadá, para, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar no Juizado do Torcedor dia 25 de agosto de 2018, às 19:00 horas, no jogo Fortaleza X Londrina, no Estádio Arena Castelão.

Art. 2º A ausência será autorizada **sem** a concessão de custeio de **diária e ajuda de custo**.

Art. 3º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art. 4º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 21 de agosto de 2018.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 2017/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital GT nº 01/2018 - DPGE, de 08.01.2018 e Portaria nº 154/2018, de 07.02.2018;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar **GRAZIELLA VIANA DA SILVA**, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula Nº. 300.335-1-5, designada na 1ª Defensoria da Comarca de Itaitinga, para, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar no Juizado do Torcedor dia 29 de agosto de 2018, às 19:30 horas, no jogo Ceará X Bahia, no Estádio Presidente Vargas.

Art. 2º A ausência será autorizada **sem** a concessão de custeio de **diária e ajuda de custo**.

Art. 3º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art. 4º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 21 de agosto de 2018.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DO CEARÁ

Ordem dos Advogados do Brasil Secção do Ceará

Edital de convocação 10/2018

A **OAB-CE pelo Tribunal de Ética e Disciplina convoca** a se fazerem presentes a sua sede na Rua Lívio Barreto, 668, subsolo Dionísio Torres, os seguintes Advogados: 29096-CESAR HENRIQUE DA SILVA MAGALHÃES (OAB/CE) 06347-FRANCISCO HELIO MOREIRA DA SILVA (OAB/CE), 16199-ADRIANA ABREU DE SA (OAB/CE) 09808-MARIA MARLI TEIXEIRA MATOS (OAB/CE) 24133-RODRIGO PORTELA OLIVEIRA (OAB/CE) 3095- RONALDO PEREIRA GONDIM (OAB/CE) 14441-RAIMUNDO NONATO LINHARES FONTENELE, 26531-ANGELO MANOEL PORTO CRUZ JUNIOR (OAB/CE) No **prazo de 15 quinze dias** em conformidade com o art.137-D§3º do RGEAOAB, para tratarem de assunto de seu interesse. Fortaleza 19 de setembro de 2018

José Damasceno Sampaio

Presidente do TED da OAB/CE